



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 038/98 DE 27 E OUTUBRO DE 1.998.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. Priminho Antônio Riva, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

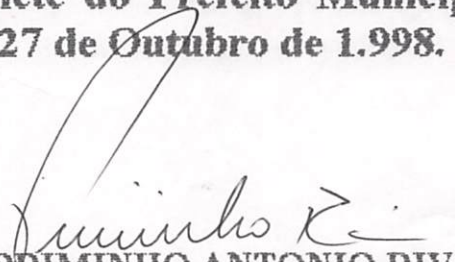
DECRETA:

Art. 1º: Fica transferido o Feriado (Facultativo) dia 28.10.98, aprovado pela Lei Municipal nº 927/97, data consagrada ao funcionário público municipal, para o dia 30.10.98, por tratar-se conveniente ao nosso municípes esta alteração.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 1.998.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL